



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

**PORTARIA Nº 066/2024
DE 07 DE MARÇO DE 2024**

Concede Licença Prêmio a servidor público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 109, inciso XI, combinado com o art. 147, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e art. 82 do Estatuto do Magistério Público Municipal; resolve:

CONCEDER:

Art. 1º - A (o) servidor (a) RUTE FILOMENA SANTOS DA SILVA, portador (a) do CPF nº **269.XXX.XXX-04**, que exerce a função de PROFESSORA, 6 (seis) meses de Licença Prêmio pelo período de 19/02/2024 a 16/08/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 19 de fevereiro de 2024.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe em 07 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br PETERSON DANTAS ARAUJO
Data: 07/03/2024 12:40:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Peterson Dantas Araújo
Prefeito



PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTE ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

COD. PUBLICAÇÃO	ENTIDADE
-----------------	----------

6383

GRUPO	SUB-GRUPO
-------	-----------

atos institucionais

portarias

DOCUMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO
-----------	--------------------

PORTARIA Nº 066/2024 DE 07 DE MARÇO DE 2024

07/03/2024

RESUMO

Concede Licença Prêmio a servidor público municipal e dá outras providências.

DATA	PUBLICADO POR
------	---------------

07/03/2024

Sibely Evlem Santos Bruno